



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº /2025

Ementa: Inclusão, em regime de urgência especial, do Projeto de Lei Nº 90/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Os Vereadores que a este subscrevem, em conformidade com o texto regimental desta Casa, **requerem**, ouvido o Plenário, que seja o Projeto de Lei Nº 90/2025, de autoria do Prefeito Yan Lopes, que dispõe sobre a política de educação integral em tempo integral na rede de ensino municipal e cria a equipe técnica de educação integral em tempo integral e dá outras providências, apreciado nesta sessão em regime de urgência especial, em conformidade com o artigo 134 e seguintes, do Regimento Interno deste Legislativo, em primeira e segunda discussão e votação e, se houver, redação final.

Justificativa

A apreciação em regime de urgência se faz necessária tendo em vista o prazo para a Prefeitura firmar junto ao MEC até o dia trinta do presente mês e antes que se inaugure o próximo semestre, razão pela qual a sua não inclusão na presente sessão legislativa acarretará à educação e ao município grave prejuízo.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 26 de junho de 2025.

Dandara Gissoni
Vereadora – PSB





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº /2025

Adilson Henrique França
Vereador – PL

Bruno Henrique da Silva
Vereador – PL

Catiane Souza Fonseca Santos
Vereadora – União Brasil

Rodrigo Meireles Cursino
Vereador – PL

Daniele Cristine Galdino Siqueira
Vereadora - Republicanos

Franciane dos Santos Miranda
Vereadora - PL

Jefferson Henrique Tavares de Sousa
Vereador - Podemos

Maicon Rodrigo Goimbiesqui
Vereador – Republicanos

Pablo de Oliveira Fernandes
Vereador - DC

Roseli dos Santos Bueno
Vereadora - PL

